

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

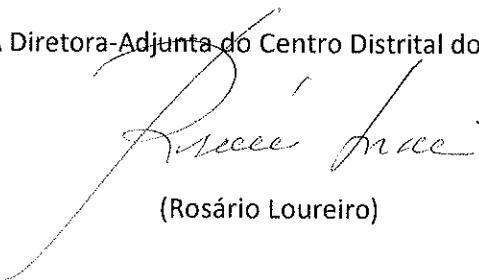
**Suspensão da licença de funcionamento n.º 18/2003, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Sarapico”, propriedade de “Carvalho & Cêa Lda.”, sito na Rua Godinho de Faria, n.º 1462, em Matosinhos.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 9 de fevereiro de 2018 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 18/2003 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche denominado “Sarapico”, propriedade de “Carvalho & Cêa Lda.”, sito na Rua Godinho de Faria, n.º 1462, em Matosinhos, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 19 de fevereiro de 2018.

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)

R04.U5.P5.N23